



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
TURISMO E DESPORTO DE COLINAS**

RUA OLAVO BILAC, 370 – COLINAS/RS

CEP 95.895.000 FONE: (51) 3760-4020

E-MAIL: educacao@colinasrs.com.br



**1º RELATÓRIO DE
MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLINAS-RS
PERÍODO DE 2015-2024**

Colinas, 2017

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS-RS

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 2017

1-RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Fórum Municipal de Educação

Coordenadora: Cleonice Heinrichs

Secretaria Municipal de Educação: Cleonice Heinrichs

2- ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação em 13 de junho de 2014, o município de Colinas/RS iniciou o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, o qual foi aprovado pela Lei número 1.626 de 05 de junho de 2015.

Após orientações recebidas da equipe técnica do Ministério da Educação/DF, por meio da Regional/RS, sobre a execução e o monitoramento ao Plano Municipal de Educação, as primeiras providências foram tomadas pelo Executivo Municipal, com a publicação do Decreto nº 1.170-01/2017 de 11 de maio de 2017, que altera a composição dos membros do FÓRUM Municipal de Educação e o Decreto nº 1.171-01 de 22 de maio de 2017 que dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica – ET, responsável pelo monitoramento do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 1626-02-2015, do município de Colinas/RS, documentos anexos. Estes documentos foram necessários, tendo em vista que no município houve troca na administração municipal, o que alterou o quadro de pessoas responsáveis pelas atividades previstas.

Tendo em vista a Lei Municipal número 1.626/2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação de Colinas/RS, em seu artigo 5º e respectivos parágrafos, estabelece que a execução e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas a serem realizadas pelos responsáveis: Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação. Assim, em reunião realizada por membros representantes das instâncias, acima nominadas para o processo de acompanhamento previsto, passou-se a acompanhar todas as ações planejadas e a definir a Agenda de Trabalho, documentos em anexo

Definidos os responsáveis e com a elaboração da Agenda de Trabalho, a Equipe Técnica reuniu-se no dia 28 de junho de 2017, quando foram discutidos os diferentes momentos do trabalho e também foi aprovada a programação, que norteará as ações para o ano de 2017.

No dia 06 de julho de 2017 a Comissão Coordenadora dos Trabalhos foi reunida, recebendo a programação e a Agenda de Trabalho para conhecimento, adequação e aprovação pelos presentes. Inicialmente, o grupo foi orientado e recebeu o material para a reeleitura das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação, ficando a Equipe Técnica responsável pela orientação da etapa de trabalho. Os grupos ficaram responsáveis pelo acompanhamento das diferentes Metas e nas reuniões seguintes, os mesmos relatavam o monitoramento realizado.

No encontro do dia 19 de julho de 2017, os responsáveis pelas ações previstas apresentaram os resultados do monitoramento e mais uma vez foram orientados para a próxima tarefa que teve seu retorno marcado para o dia 09 de agosto de 2017, quando foi feita uma avaliação dos itens pesquisados e foram definidas as ações para o encontro do mês de setembro.

Durante o período, a Equipe Técnica esteve reunida no dia 30 de agosto, quando trabalhou com as demandas trazidas pelos grupos e realizou levantamentos para completar dados nas planilhas, tarefa difícil pela abrangência das informações coletadas.

No dia 13 de setembro de 2017, mais uma vez a Comissão Coordenadora reuniu-se com a Equipe Técnica para apresentar o que já havia sido coletado e foi discutida a dificuldade de se conseguir informações, principalmente em relação às Metas 8, 10, 12 e 14 do PME. Sugeriu-se uma busca ativa, junto à equipe da Coordenação da Saúde do Município, entre outros. Foi feito um ofício solicitando informações relativas a essas questões.

A partir destes encontros, as Planilhas passaram a ser preenchidas com as informações sobre as Metas e suas Estratégias efetivadas no período de maio a outubro do corrente ano. Os vários encontros realizados pela Equipe Técnica para fechar esta etapa do trabalho, demonstraram o quanto é necessário avançar na execução e busca de mais informações, a partir do presente PME. Verifica-se que as informações são de extrema importância para o gerenciamento da educação no município, tanto na área pedagógica, como na administrativa e financeira, com vistas a atender as áreas prioritárias planejadas para o município.

3- SÍNTESE DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta -1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta da E.Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo 60% das crianças de até três anos, até o final da vigência do PME

Período observado: de maio a outubro de 2017.

Síntese do monitoramento:

A Meta 1 prevê a universalização da Educação Infantil, Etapa Pré-Escola, crianças de 4 e 5 anos. Esta meta está atingida desde 2016. No entanto, a Etapa Creche de zero a 3 anos a previsão é de atender 60% até o final do decênio, ou seja até 2025, mas já foram atingidos no período, 74,11%, conforme informações fornecidas pelas escolas e informações complementares solicitadas à área da Saúde do município.

Meta - 2: Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para a população de seis a quatorze anos e garantir que no mínimo 85% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada até 2019 e pelo menos 95% dos alunos, até o último ano de vigência deste PME

Período observado: de maio a outubro de 2017.

Síntese do monitoramento:

.Conforme dados oficiais da previsão de 85%, o atendimento já está em 99,10% e desta demanda, conclusão prevista para o final do decênio de pelo menos 95% concluírem o Ensino Fundamental na idade recomendada. Aqui se verifica que já foi alcançado 76,90%. Os dados complementares demonstram que há uma efetividade no atendimento, estando em aberto o que está projetado para o final do período, e que deverá ser alcançado com ações específicas.

Meta - 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

Período observado: de maio a outubro de 2017.

Síntese do monitoramento:

O dado oficial nos mostra que o atendimento nesta idade está em 84,80%. Esta informação se confirma, considerando que há alunos nesta faixa de idade que estão com autorização do Ministério Público, tendo em vista auxiliarem na renda familiar. A previsão a ser alcançada no final do Decênio de taxa líquida de matrículas em 85% no Ensino Médio, estando, atualmente em 55%, devendo ser feito um esforço para ser atingida a Meta prevista. Este também é um item do qual não se tem muitas informações.

Meta - 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado – AEE, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Período observado: de maio a outubro de 2017.

Síntese do monitoramento:

A universalização prevista para 2016, já foi atingida, pois 100% dos alunos de AEE estão atendidos, enquanto a previsão oficial neste período era de 66,10%. O serviço no município está bem organizado, o que justifica o atendimento a todos os alunos residentes no município.

Meta – 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

Período observado: de maio até outubro de 2017.

Síntese do monitoramento:

A alfabetização no período certo, ou seja, nos três primeiros anos de escolarização, está sendo alcançado integralmente. Não está havendo retenção nos anos anteriores, previsto no Regimento Escolar. Como dado complementar, verificou-se que as escola que atende a estes alunos possui a informação do pleno atendimento a esta Meta.

Meta - 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% dos alunos da educação básica.

Período observado: de maio a outubro de 2017.

Síntese do monitoramento:

No município há apenas uma escola que oferece o Ensino Fundamental completo e nesta há o atendimento em turno inverso. Na Escola Estadual são atendidos os anos finais do Ensino Fundamental em apenas um turno. Assim, a meta está atingida, pois na Escola Municipal de Educação Infantil, o atendimento também é em tempo integral.. No Indicador de 30% dos alunos, já foram atingidos 58,47%. A Escola Estadual atende, além do Ensino Médio, somente turmas dos anos finais do Ensino Fundamental com turmas pequenas o que não altera os percentuais atingidos.

Meta - 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais do IDEB estabelecidas:

Período observado: de maio a outubro de 2017.

Síntese do monitoramento:

Conforme quadro, as médias nacionais se referem aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou seja: 2015= 5,2; em 2017=5,5; em 2019= 5,7 e 2021=6,0.

No entanto, na avaliação realizada os alunos alcançaram a média 7,0, mas somente dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Nos anos finais não foi atingido o número mínimo de alunos para a realização da prova. No Ensino Médio também não houve número suficiente de alunos para a realização das prova

Meta - 8: Contribuir para elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de modo a alcançar, no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas a superação de desigualdade educacional.

Período observado: de maio a outubro de.2017.

Síntese do monitoramento:

Nesta meta tivemos dificuldade de encontrar informações. Mesmo fazendo busca ativa em outros setores, não foi possível atender a este quesito. Estamos em fase de pesquisa, devendo as informações ser complementadas no momento em que tivermos os retornos dos questionários solicitados, ou seja, até 2025.

Meta - 9: Manter a taxa de alfabetização da população com 15 anos acima de 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Período observado: de maio a outubro de 2017.

Síntese do Monitoramento:

A taxa total no município é de 97,10% de alfabetizados. A meta era atingir 93,5% até 2015, ano da elaboração do PME em Colinas, enquanto a redução deveria chegar a 6%, inferior ao dado oficial do IBGE que é de 12,90%. O dado atual é de alcançar 2% para 2025. Verificando os números existem apenas 2,9% o que caracteriza que a meta já foi atingida.

Meta - 10: Contribuir para que seja oferecido, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Período observado: de maio a outubro de 2017.

Síntese do monitoramento:

A previsão de até no final do período alcançar 25,00% da Educação de Jovens e Adultos integrado à educação profissional, está sendo pesquisado, pois não há esta modalidade de ensino sendo oferecida no município. A informação é de que já houve classe de EJA sendo atendida no município, mas no momento há alunos que buscam em outra cidade próxima Já estão sendo tomadas providências de se realizar uma nova chamada para atender a essa demanda e também, para verificar a demanda existente e que realiza cursos em instituições da região.

Meta - 11: Colaborar para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Período observado: de maio a outubro de 2017.

Síntese do monitoramento

Em levantamento realizado junto a outros setores públicos e entidades comunitárias, verificou-se que o atendimento, até o período observado chega a 13%, devendo haver um esforço para que se atinja a meta nacional prevista de 50% até o final do decênio. Estudos estão sendo realizados para que se possa obter informações mais atualizadas em relação ao assunto.

Meta - 12: Colaborar para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Período observado: de maio a outubro de 2017.

Síntese do monitoramento:

Segundo dados oficiais – IBGE/2010, o município conta com uma taxa bruta de 37,20% de matrículas na Educação Superior e a taxa líquida é de 18,20%. Para que se alcance a meta nacional de 50,00% e 33,00% torna-se necessário um acompanhamento mais próximo da realidade, pois os alunos de famílias do município se dirigem a diferentes Instituições da região com poucos dados oficiais registrados. Na informação complementar conseguimos junto ao Cadastro da Coordenadoria da Saúde as informações aqui registradas.

Meta - 13: Contribuir no debate junto às Instituições de Ensino Superior a fim de elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

Período observado: de maio a outubro de 2017.

Síntese do monitoramento:

As Instituições próximas, ou seja, Universidade UNIVATES de Lajeado e La Salle, Pólo localizado em Estrela atendem a Meta oficial prevista para 2025 – 75,00% e 35,00%. No entanto, os nossos alunos se dirigem a UNISINOS em São Leopoldo, UNISC em Santa Cruz do Sul, ULBRA de Canoas, entre outras, como UNIPAR/EAD com Pólo em Lajeado. Para as próximas avaliações haverá a necessidade de se formar um Cadastro mais abrangente

Meta - 14: Contribuir para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores a nível nacional.

Período observado: de maio a outubro de 2017.

Síntese do monitoramento:

Segundo dados oficiais, IBGE/2013, o país conta com 47.138 títulos de Mestrado e 13.912 títulos de Doutorado. Pela Meta oficial devemos chegar a 60.000 Mestres e

25.000 de Doutores. Pelas Instituições locais e regionais sabe-se que as avaliações na Educação Superior exigem percentuais mínimos, sendo necessário que se acompanhe, buscando informações junto às IES.

Meta - 15: Garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência do PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II, III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394 de 20/12/96 – LDB, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Período observado: de maio a outubro de 2017.

Síntese do monitoramento:

Quanto a assegurar que todos professores da Educação Básica possuam formação em nível superior, este dado já alcançou 100% em 2016, tanto dos professores da rede municipal, como os que atuam na rede estadual. Se considerarmos a atuação dos mesmos na sua área de atuação específica, o dado chega a 44,00%. Este é um indicativo que deverá ser acompanhado e estimulado para sua efetivação.

Meta - 16: Garantir que 50% dos professores da educação básica do município, tenham pós-graduação até o último ano de vigência deste PME e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino

Período observado: de maio a outubro de 2017.

Síntese do monitoramento:

A meta oficial é o de alcançar 50,00% dos professores que atuam na educação básica com formação pós-graduação até o último ano de vigência do PME. O dado oficial mostra que o município, já em 2015 contava com 37,80% nesse nível de formação. No acompanhamento do período observado, registramos que 58,60% já contam com a formação, bem como, o município lhes proporciona uma formação continuada a área de atuação do professor.

Meta - 17: Valorizar, em regime de colaboração com a União, os profissionais do Magistério da Educação Básica da rede municipal, de forma a equiparar seu rendimento

médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Período observado: de maio a outubro de 2017.

Síntese do monitoramento:

A meta é a equiparação do rendimento médio dos professores aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o ano de 2021. Não há informações sobre este item ficando a ser feito um estudo mais apurado da capacidade financeira do município

Meta - 18: Reestruturar, no prazo de até 3 anos, o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal da educação básica da rede municipal de ensino de Colinas, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Período observado: de maio a outubro de 2017.

Síntese do monitoramento:

Esta meta está sendo atendida. O Grupo de Trabalho realizou uma avaliação e fez os ajustes necessários e compatíveis com a realidade financeira do município. Quanto à rede estadual, embora tenha seu Plano de Carreira, ele está desatualizado e não contempla a meta prevista

Meta - 19: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Período observado: de maio a outubro de 2017.

Síntese do monitoramento:

A previsão de que em dois anos seja efetivada a Gestão Democrática, o município está encaminhando a proposta concluída que contempla critérios técnicos de mérito associados a desempenho e a participação da comunidade, no âmbito das escolas públicas municipais. A rede estadual conta com a lei que institui a eleição de diretores e os Conselhos Escolares

Meta - 20: Garantir que os recursos financeiros em educação pública oriundos do aumento do investimento do Produto Interno Bruto – PIB do País, conforme previsto no

PNE, seja destinado à educação da rede pública, assegurando a qualificação da oferta de ensino e a valorização dos profissionais da educação da rede pública de educação.

Período observado: de maio a outubro de 2017.

Síntese do monitoramento:

A meta nacional propõe a ampliação do PIB para 7% no quinto ano de vigência desta Lei e no mínimo para 10% para o final do decênio. Esta questão depende do Governo Federal, que acenou para estes valores. O município aplica um percentual acima dos 25% previsto na Legislação vigente. Em média de 28 a 30 por cento. Aderir ao Programa Custo Aluno-Qualidade está em nossas estratégias. No entanto, é preciso que haja a previsão de recursos que deverá ser garantido pelo Governo Federal.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período no qual foi feito o monitoramento, verificou-se que os grupos envolvidos FÓRUM Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora com representantes da Secretaria Municipal de Educação, todos atuaram de forma responsável para que se pudesse concluir o trabalho no prazo previsto. O grupo também verificou o quanto é necessário para que mais ações possam ser realizadas. O comprometimento é visível, no entanto, a equipe conta com membros que passaram por uma formação para monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação, previsto para o decênio 2015-2025.